



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMC/1246/2025

INEXIGIBILIDADE: 024/2025

PRC/038/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas Santos Vicente, na qualidade de LOCATÁRIO, e de outro lado, **COMERCIAL SOUZA BRAGA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.180/0001-35, sediada na Rua Monteiro de Castro, nº 71, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP: 36.410-042, doravante designado **LOCADOR**, neste ato representada por Edson de Souza, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Comunicação Interna nº. PMC/13606/2026, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Frederico Ronki, nº 19, Bairro Centro, para desempenho das atividades ofertadas pela “**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**”, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2028, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M no percentual de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento).

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor **total** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/044/2025 é de R\$ 868.817,52 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

2.2- O valor **mensal** pago pela locação será de R\$ 36.200,73 (trinta e seis mil duzentos reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 20
Unidade: 01
Função: 04
Sub-função: 122
Atividade: 2.307 – Coordenação da Secretaria de Desenv. Econômico
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

4 - CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5- CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SANTOS VICENTE
Data: 28/05/2026 16:31:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Santos Vicente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Locatário

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON DE SOUZA
Data: 28/05/2026 16:02:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edson de Souza
COMERCIAL SOUZA BRAGA LTDA.
Locador

Testemunhas: 1.

2.